

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 152, DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre prazo para preenchimento do Plano de Ação do Cofinanciamento
Piso Gaúcho Regular 2025.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Resolução CIB nº 004/2025 e na Resolução CEAS nº 31/2025, e no PROA 25/2100-0000055-4, resolve:

Art.1º Disponibilizar, no sistema SEGDas, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular, Exercício 2025, para preenchimento pelo órgão Gestor Municipal da Assistência Social e Deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social têm o **prazo comum** de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, para no sistema SEGDas, respectivamente, realizar o preenchimento, assinar, anexar os documentos e enviar o Plano de Ação, e o Conselho deliberar, anexar a Resolução e encaminhar ao FEAS.

Art.3º Após o preenchimento e aprovação do Plano de Ação, o Município deverá acompanhar no SEGDas eventual devolução do Plano para ajustes.

Art.4º O Plano de Ação está disponível no SEGDas e as orientações para preenchimento constam na Instrução Normativa publicada no site da Secretaria (<https://social.rs.gov.br/feas>).

Art.5º As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail feas@social.rs.gov.br ou pelos telefones (51)3288-6455/ (51)3288-6550/ (51)3288-6438/(51)3288-6554.

Art.6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de novembro de 2025

Protocolo: **2025001347858**

Publicado a partir da página: **315**